

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente e os Membros do Conselho de Administração da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Decreto nº 749, de 07 de dezembro de 2020 que aprovou o Estatuto Social da Empresa, e no Decreto nº 265, de 16 de outubro de 2019 que aprovou o Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a apresentação a proposta de reestruturação organizacional da MTI justificada pelo aumento das atividades exigidas pela Lei 13.303, segregação de função e também pela junção de várias atividades na última reestruturação, pautadas pela necessidade de ajustes e redução de custos com pessoal.

CONSIDERANDO o avanço tecnológico e principalmente com a instituição da transformação digital, com o surgimento de novas demandas e a importância da MTI para o Estado de Mato Grosso no âmbito da tecnologia da informação.

CONSIDERANDO a 183ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação, realizada em 31 de março de 2022.

RESOLVEM:

Art. 1º APROVAR a publicação do edital de Contratação Temporária da MTI Nº 01/2022 - Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º APROVAR a estrutura organizacional da MTI.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da 01/04/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 01 de abril de 2022.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Presidente do Conselho

Anildo Cesário Correa

Secretário Adjunto de Estado de Administração Sistêmica

Membro do Conselho

Rogério Luiz Gallo

Secretário de Estado de Fazenda

Membro do Conselho

Sandro Luis Brandão Campos

Secretário de Adjunto de Estado de Planejamento e Gestão de Política Pública

Membro do Conselho

Antônio Marcos Silva de Oliveira

Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação

Membro do Conselho

Código de autenticação: 6b1e6faf

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar